

matrícula

ficha

175.964

01

São Paulo, 08 de outubro de 19 85.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 161, localizado no 16º andar do Edifício --- Isabelle, situado à Rua Dr. José Carlos de Toledo Piza, 215, no 29º Subdistrito-Santo Amaro, com a área real privativa de 285,93m², --- área real comum de 235,89m², já incluída a correspondente a 4 vagas indeterminadas na garagem localizada nos 1º, 2º e 3º subsolos, perfazendo a área real total de 521,82m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,7635% no terreno. Referido Edifício faz parte do condomínio registrado sob o nº 12, na matrícula nº 16.660. Contribuinte sob o nº 170.192.0016-7 - área maior.

PROPRIETÁRIA:- PLANEAR S/A - ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INCORPORAÇÕES (CGC nº 51.946.333/0001-49), com sede nesta Capital, à Rua Manoel Guedes, nº 452.

REGISTRO ANTERIOR:- R.5/Metr. 16.660, deste Registro.

MARIA DA GLORIA COYRIM BARBOSA
O/Mel

R.1/175.964:- Por instrumento particular de 13 de setembro de 1985, com força de escritura pública, o imóvel foi VENDIDO a KLAUS FRIEDRICH ADOLF WINDMULLER, (RG. 13.165.345), securitário, e sua mulher EVA RUTH WINDMULLER, do lar, (RG. 13.346.777), alemães, casados sob o regime da comunhão de bens, segundo a Lei Alemã, (LIC nº 008.273.238-83), res. e domiciliados nesta Capital, à Avenida Marechal Haastimphilo de Moura, nº 338, aptº 17/D, pelo valor de Cr\$ 510.000.000.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COYRIM BARBOSA
O/Mel

R.2/175.964:- Pelo instrumento referido no R.1, o imóvel foi HIPOTECADO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com filial nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1842, (CGC 00.360.305/0238-21), para garantia da dívida de 5.000.000,00 UPC's, correspondentes na data do título a Cr\$ 229.509.550, pagáveis por meio de 180 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 10,00% ao ano, e efetiva de 10,4713% ao ano, reajustáveis monetariamente, as prestações pelo plano de equivalência salarial, e o saldo devedor com base na variação da UPC, na forma do título. Valor da avaliação:- Cr\$ 972.890.982.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COYRIM BARBOSA
O/Mel

Av.3/175.964:- Por instrumento particular de 30 de julho de 1991, procede-se o cancelamento do R.2 de hipoteca, por autori

"continua no verso"

Visualização de Matrícula

matrícula
175.964

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
ficha
01
verso

zação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Data:- 03 de junho de 1992.

Oswaldo Pereira Luiz
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

Av.4/175.964:- Por escritura de 12 de agosto de 1992 do 8º Cartorio de Notas desta Capital, livro 2.116 folhas 195, e de conformidade com a certidão nº 033.689/92 expedida em 7-2-92, pela PMSP, verifica-se que o imóvel da presente matrícula é lançado atualmente pelo contribuinte nº 170.192.0097-3.
Data:- 21 de setembro de 1992.

Oswaldo Pereira Luiz
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

R,5/175.964:- Por escritura de 12 de agosto de 1992 do 8º Cartorio de Notas desta Capital, livro 2.116 folhas 195, de KLAUS FRIEDRICH ADOLF WINDMULLER, RNE W 315.366-K SE/DPMF, antes RG. nº 13.165.345, securitário, e sua mulher EVA RUTH WINDMULLER, RNE W 315.470-P SE/DPMF, antes RG. 13.346.777, do lar, alemães, casados pelo regime da comunhão de bens, segundo as leis alemãs, inscritos no CPF sob o nº 008.273.238-83, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Dr. Jese Carlos de Toledo Piza nº 215, apto. 161, Edifício Isabella, VENDERAM o imóvel a ERNESTO ROMANO, RNE W 687.557-E SE/DPMF, italiano, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com JACI ROMANO, RG. 4.757.672-SP, brasileira, do lar, inscritos no CPF sob o nº 680.983.918-68, residentes e domiciliados em Santo André, neste Estado, à Rua Padre Capra nº 120, apto. 91, pelo preço de Cr\$500.000.000,00.
Data:- 21 de setembro de 1992.

Oswaldo Pereira Luiz
OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

R.6/175.964:- Pela carta de sentença de 16 de outubro de 1996, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício da Família e das Sucessões do Foro Regional II de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos Autos (processo 2963/95) de Separação Consensual, requerida por **ERNESTO ROMANO**, RNE W.687.557-E, CPF.765.521.988-34, italiano, casado, engenheiro mecânico, com escritório à Rua Gastão da Cunha, nº 353, e **JACI ROMANO**, RG. 4.577.238-ECPF. 680.983.918-68, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada à Rua Dr. José Carlos de Toledo Piza, nº 215, apto. 161, Morumbi, nesta Capital, que continuou a usar o nome de casada, ou seja **JACI ROMANO**, homologada por sentença de 20 de dezembro de 1995, transitada em julgado, verifica-se que, o imóvel ficou pertencendo exclusivamente a separanda **JACI ROMANO**, já qualificada, pelo valor estimativo de R\$ 327.570,00.

Data:- 22 de setembro de 1997.

José Pinho
José Pinho
Escrevente Autorizado

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CHIMENE CARDENUTO, protocolado em 26/12/2023 às 11:54, sob o número WSTA23711278078. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1021728-89/2014.8.26.0002 e código t8lk9n55.

matrícula

175.964

ficha

02

Continuação

R.7/175.964:- Por escritura de 01/10/97 do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 6.427, fls. 059, reti-ratificada por outra de 10/11/97 das mesmas notas, livro 6.427, fls. 143, **JACI ROMANO**, RG nº 4.577.238-SSP/PE e CPF nº 680.983.918-68, brasileira, separada judicialmente, gerente de recursos humanos, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Américo Alves Pereira Filho, nº 147, aptº 32, **vendeu** o imóvel a **NANCY LABONIA GALLO**, RG nº 14.127.244-2-SP e CPF nº 128.264.408-45, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Cidade de São Vicente, deste Estado, na Rua Dom Lara, nº 875, pelo preço de R\$ 300.000,00.

Data:- 26 de novembro de 1997.

VIGENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.8/175.964:- Por escritura de 29 de abril de 1998, do 14º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.664 - fls. 157, **NANCY LABONIA GALLO**, viúva, já qualificada, **VENDEU** o imóvel a **MARIA AUXILIADORA VITAL AUTRAN**, RG. 03.361.637-6-RJ, CREA 5.060.354.330, CPF.747.048.777-87, brasileira, separada judicialmente, engenheira, residente e domiciliada à rua Santa, nº 160, apto 26, Vila Mascote, nesta Capital, pelo preço de R\$ 270.000,00.

Data:- 14 de maio de 1998.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.9/175.964:- DIVÓRCIO

Pela escritura lavrada em 18 de abril de 2013, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 3411, página 317, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que, por sentença proferida em 27/08/1998, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Capital, transitada em julgado, a separação consensual de **MARIA AUXILIADORA VITAL AUTRAN** foi convertida em divórcio, conforme prova a certidão de casamento expedida em 09/02/1999, pelo 5º Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, extraída do registro nº 10662, fls. 174 do livro BR-87, e averbação feita à sua margem.

Data: 10 de maio de 2013.

Vicente de Aquino Calem
Oficial Substituto

Continua no verso

matrícula

175.964

ficha

02

verso

R.10/175.964:- VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada em 18 de abril de 2013, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 3411, página 317, MARIA AUXILIADORA VITAL AUTRAN, divorciada, já qualificada, vendeu o imóvel a MARCO JORGE PINTO CABRAL, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº V-228491-BDPMAFEX, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.495.328-59, português, solteiro, maior comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Américo Brasiliense, nº 2163, apto 1106, bairro Chácara Santo Antonio, representado por seu procurador Cláudio Galinskas Segundo, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.559.688-67, pelo preço de R\$270.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 05/11/2007, não registrado.
Data: 10 de maio de 2013.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.11/175.964:- HIPOTECA

Pela escritura lavrada em 08 de outubro de 2013, pelo 13º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4474, páginas 133 a 136, MARCO JORGE PINTO CABRAL, solteiro, já qualificado, hipotecou o imóvel ao SERGIO GOMES MOREIRA BRANCO, portador da carteira de identidade RG nº 15.732.880-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.215.448-30, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SORAIA SANCHES BRANCO, portadora da carteira de identidade RG nº 12.959.015-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.597.278-86, decoradora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Lucio Martins Rodrigues, nº 330, apartamento 64, para garantia da dívida de R\$600.000,00, pagável por meio de uma única parcela, sendo o vencimento no dia 08/04/2013, na forma e condições estabelecidas no título.
Data: 23 de outubro de 2013.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

175.964

ficha

03

Continuação

Av.12/175.964: **PENHORA** (Prenotação 1.246.836 - 04/12/2018)

Pela certidão de 04 de dezembro de 2018, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 10217288920148260002) da ação de execução civil movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ISABELLE**, CNPJ/MF nº 54.535.372/0001-41, em face de **MARCO JORGE PINTO CABRAL**, CPF/MF nº 217.495.328-59, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$217.097,50, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 18 de dezembro de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ELISANGELA DA SILVA:28310805845
Hash: C4D049A93ECF7B6ECE32BC183B3485E6
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.13/175.964: **PENHORA** (Prenotação 1.309.584 - 09/07/2020)

Pela certidão de 08 de julho de 2020, do Juízo de Direito da 6ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central de Guarulhos, deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 40093396820138260224) da ação de execução civil movida por **RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A**, CNPJ/MF nº 19.133.012/0001/12, em face de **MARCO JORGE PINTO CABRAL**, CPF/MF nº 217.495.328-59, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$499.638,60, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 31 de julho de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: 471C118A8EFCA26FBA10FD0C61556B2
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

PARA SIMP COM CONSULTA
NÃO VALOR R\$ 20,48
VALOR R\$ 20,48

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br